



**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2018**

**Vereador: Paulo Sérgio de Toledo Costa**

**Senhor Presidente,**

**Caros Edis,**

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta distinta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itapemirim e a Secretária de *Educação Sr. Viviane Peçanha*, que disponibilize o transporte escolar para os alunos município matriculado na MULTIVIX em Vila Velha.

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 30 de julho de 2018.

**Paulo Sérgio de Toledo Costa**

**Vereador – PMN**

**Justificativa:**

A Constituição Federal de 1988 dispôs sobre a **educação** elevando-a a categoria de princípio e de pilar para o desenvolvimento da sociedade brasileira, indicando, como objetivo precípua, o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Destaca-se, entre os princípios apontados para o desenvolvimento do ensino, a promoção de ações que **assegurem a igualdade** de condições para o acesso e a permanência à escola.

O educando, em especial o mais carente, possui inúmeras dificuldades para manter-se na escola, tais como: alimentação, transporte, vestuário e material didático para uso diário. Por essas razões, o oferecimento do ensino público gratuito, muitas vezes, não é suficiente para permitir o acesso desse aluno na escola ou mesmo para assegurar a sua permanência no ensino.



Foi pensando nessa realidade que o legislador constituinte atrelou ao dever de oferecer a educação, outras obrigações, tais como transporte escolar.

***Portanto Atendendo a reivindicação dos alunos matriculado na Multivix em vila velha, sugiro que o Município de Itapemirim disponibilize o mesmo ônibus que realiza o transporte dos alunos do município até a UVV (Universidade Vila Velha), transporte escolar também os alunos no polo da Multivix em Vila Velha que fica a treze quilômetros da UVV.***

Sendo assim esperamos que o Prefeito Municipal e a Secretaria de Educação acate nossa propositura.